



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**489**

**16/10/2019**

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

## **Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

## **Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

## **Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

## **Pró-Reitora de Graduação**

Carla Vermeulen Carvalho Grade

## **Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

## **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

## **Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

## **Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

## **Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

## **Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

## **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

## **Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

## **Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

## **Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

## **Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

## **Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

## **Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

## **Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

## **Corregedor Seccional**

DalGLISH Fernando Vieira

## **Ouvidor Geral**

Leandro José Scherer

## **Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

## **Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

## **Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

## **Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Gerson Galo Ledezma Meneses

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Tiago Costa Sanches

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Johnny Octavio Obando Morán

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Guillermo Javier Diaz Villavicencio

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Lucas Kerr de Oliveira

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

## **Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Antonio Machado Felisberto Junior

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Jiam Pires Frigo

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Cesar Winter de Mello

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 401

**COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO****DECISÃO Nº 5/2019/COSUEN**

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o Art. 377 da Resolução nº 7/2018/COSUEN, o deliberado e aprovado na 35ª Reunião Ordinária da COSUEN e o que consta no processo nº 23422, decide:

Art. 1º Instituir Comissão para Revisão da Resolução nº 7/2018/COSUEN, que estabelece as Normas de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º A Comissão deverá ser composta pelos conselheiros:

I – Representantes Docentes dos Institutos:

- a) JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA, Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História;
  - b) LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR, Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza;
  - c) MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política; e
  - d) ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território;
- II – JUAN OSWALDO RODRIGUEZ MIRAÑA, Representante Discente;
- III – ROMULO BASSI PICONI, Representante Técnico-Administrativo em Educação;
- IV – JULIANA FRANZI, Docente Representante dos fóruns de licenciatura;
- V – PATRICIA NAKAYAMA, Representante do Ciclo Comum de Estudos.

Art. 3º A Pró-Reitoria de Graduação ficará responsável por emissão de Portaria para designação dos membros citados no Art. 2º desta Decisão para compor a Comissão para Revisão da Resolução nº 7/2018/COSUEN.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor da data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE  
14 de outubro de 2019

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS****EDITAL Nº 5/2019/PRAE**

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO - AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 1038 de 01 de julho de 2016, nos termos da legislação vigente e, considerando o disposto nos art. 21 da Portaria Nº 01/2019/PRAE/UNILA, art. 22 da Portaria Nº 02/2019/PRAE/UNILA, art. 21 da Portaria Nº 03/2019/PRAE/UNILA, torna pública a I retificação do cancelamento dos auxílios estudantis em decorrência de reprovação por falta e consequente descumprimento do termo de compromisso assinado em 2019.1.

**I RETIFICAÇÃO**

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Prae, em reunião ordinária, decidiu excluir da lista do cancelamento dos auxílios por reprovação por falta e consequente descumprimento do termo de compromisso, o discente abaixo identificado por número de matrícula:

Número de matrícula do(a) discente

18 - 2016101000011665

ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA  
12 de setembro de 2019

**EDITAL Nº 5/2019/PRAE**

O CHEFE DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE E ÀS MORADIAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila nº 180/2019 de 10 de abril de 2019, nos termos da legislação vigente, torna público o resultado dos recursos do edital nº 05/2019, de cancelamento de auxílios estudantis por reprovação por faltas e descumprimento do termo de compromisso assinado em 2019.1.

Os discentes indeferidos e os discentes que não solicitaram recurso terão seus auxílios cancelados a partir de 31 de setembro de 2019, ou seja, a partir do mês de outubro do ano de 2019 não haverá mais pagamento dos auxílios estudantis.

**DEFERIDOS**

- 1 – 2018101040012585
- 2 – 2018101020003515
- 3 – 2015100000109278
- 4 – 2016101150014078
- 5 – 2016108000113210
- 6 – 2016101150115400
- 7 – 2018103100009474
- 8 – 2018101030016007
- 9 – 2019101140200228

**INDEFERIDOS**

- 1 – 2017101000120711
- 2 – 2018101000509591
- 3 – 2018101100006002
- 4 – 2017105050106146
- 5 – 2018101000011485
- 6 – 2018101000017021
- 7 – 2017108050109161

**NÃO APRESENTARAM RECURSO**

- 1 – 2017109040115040
- 2 – 2018100000013352
- 3 – 2017101000000633
- 4 – 2018101030004623
- 5 – 2018101030016016
- 6 – 2016101000004197
- 7 – 2018104000008897
- 8 – 2018101120005620
- 9 – 2016107140115425
- 10 – 2018101000014048
- 11 – 2018101000005334
- 12 – 2018101150106937
- 13 – 2017101050014181
- 14 – 2018101040011882
- 15 – 2018101120014226
- 16 – 2018101090015520
- 17 – 2018101140113295
- 18 – 2018100000016327
- 19 – 2015101020004570
- 20 – 2017101000012189
- 21 – 2018101000017012
- 22 – 2018108000008455

23 – 2018101000010970  
 24 – 2017101020018303  
 25 – 2018101060013561  
 26 – 2018101000004972

ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA  
 16 de setembro de 2019

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### EDITAL Nº 37/2019/PROEX

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria nº 1314/2017/PROGEPE, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando os Editais PROEX nº20/2019, nº23/2019 e nº26/2019, e nº 34/2019, divulga o resultado dos bolsistas homologados no PROBEX Suplementar, nos seguintes termos:

#### 1 HOMOLOGAÇÃO DOS BOLSISTAS INDICADOS

##### 1.1 Homologados

Título	Coordenador	Bolsista
Cine Obrero	Gil Almeida Felix	Maria Eduarda Balbinot Furtado do Nascimento
Músicas y Danzas de América Latina	Felix Ceneviva Eid	Alisson Pereira de Oliveira
Laboratório de Tradução da UNILA	Bruna Macedo de Oliveira	Karolina Mendes Pata
Cineclubes Cinelatino: Imagens da América Latina a Serem Decifradas	Tereza Maria Spyer Dulci	Suelen Reis Rodrigues
Tandem en la Triple Frontera: Aproximando Línguas-culturas Latino-americanas	Larissa Paula Tirloni	Laura Tatiana Munoz Ospina
Culturas guaraníes: aspectos socioculturales diversidad lingüística y transmisión de saberes	Maria Eta Vieira	Dea Valentina Acosta Mareco
Apoyo al proceso organizativo del Foro Social Popular de la Triple Frontera	Felix Pablo Friggeri	Lynda Mayerli Ospina Rengifo
Escola Popular de Planejamento da Cidade	Cecilia Maria de Moraes Machado Angileli	Gabriela Batista Da Silva
Conhecendo Aedes aegypti e Aedes albopictus os mosquitos dos vários vírus	Cristian Antonio Rojas	Sara Torres
Terra Oeste: comunicando a agroecologia no Paraná	Ana Sílvia Andreu da Fonseca	Jorge Luiz ozuna Gonzalez
Valorar: valoração de resíduos industriais para o desenvolvimento de produtos ecoeficientes	Edna Possan	Marcela Paes Barreto De Azevedo
Observatório dos BRICS e das relações Sul-Sul	Fabio Borges	Eduarda Santana Johnston
Eternizar-te: a arte na prevenção.	Fabiana Aidar Fermino	Eduardo Von Randow Pinheiro
Empoderamento intrapessoal na conquista do Rei	Alessandra Cristiane Sibim	Gabriela Agostinho Rodrigues
Dar a Ver. Núcleo de estudo e formação em funções de apoio à direção de arte audiovisual	Eduardo Dias Fonseca	Augusto José Bastos Barros
Curso De Flautas Doce	Danilo Bogo	Aura Alejandra Espitia Saavedra
Português Brasileiro E Cultura Na Fronteira Para Migrantes E Refugiados	Tatiana Pereira Carvalho	Jorgiane Norberto Dias De Oliveira
Precisamos E Vamos Falar De Violência!	Maria Aparecida Webber	Nathalia Guereschi
Cinema Na Escola: Formação Para Professores De Arte	Kira Santos Pereira	Higor Antunes Oliveira
Cinema Solidário	Virginia Osorio Flores	Larissa Moura Barbosa
Rassembleman: Coletivo de Estudos Culturais Haitianos	Emerson Pereti	Isaac Dor

Encontros Pela Diversidade	Cleusa Gomes Da Silva	Aislene Da Silva Lopes
Curso Preparatório De Percussão 1	Lucas Baptista Casacio	Rone Luiz De Oliveira
Construindo O Conhecimento Por Meio Da Experimentação E Educação Ambiental.	Marcia Regina Becker	Vinicius Gonçalves Frachia
Vivendo Livros Latino-americanos Na Tríplice Fronteira	Mariana Cortez	Marjorie Appio Leama
Mapeamento Das Vulnerabilidades Em Saúde E Ações De Prevenção E Promoção Junto Aos Estudantes Da Unila.	Elisangela Sanches Perandre Santos	Analia Samanta Lopes
Do Espaço Livre Ao Espaço Apropriado: Uma Proposta De Requalificação Para As Áreas De Lazer De Quatro Casas-lares Em Foz Do Iguaçu - Pr	Juliana Pires Frigo	Douglas De Almeida Farias
Ciclo De Debates Sobre Economia Política E Sociedade Latino-americana	Fernando Gabriel Romero	Edderson Aaron Mendoza Franco
Curso De Espanhol-português Para Intercâmbio (Cepi Unila-português)	Simone Da Costa Carvalho	Pablo Mestre Drake
Desmistificando A Análise Econômico-financeira Pessoal: Uma Assessoria Econômico-financeira À Comunidade De Foz Do Iguaçu (Pr)	Wolney Roberto Carvalho	Taina Diniz De Oliveira
Preparação De Sabão Com Propriedades Fitoterápicas E Emolientes A Partir Do Óleo Vegetal De Cozinha	Alvaro Barcelos Onofrio	Sara Adrissa Barros Simões
Núcleo de Orientação sobre Revalidação e Reconhecimento de Diplomas de Ensino Médio e Ensino Superior	Paula Daniela Fernandez	Jacqueline Corvalan Arce

##### 1.2 Não Homologados

Título	Coordenador	Motivo
Memórias subterrâneas: produção de acervo e espaços de diálogo sobre cotidiano violência e resistência dos trabalhadores de Foz do Iguaçu	Endrica Geraldo	Descumprimento do item 1.3 do Edital Proex 34/2019.
Entendendo os Fenômenos da Natureza	Ana Clarissa Stefanello	Descumprimento do item 1.3 do Edital Proex 34/2019.
Incentivo à aprendizagem da matemática e robótica básica por meio da linguagem de programação Logo	Jorge Javier Gimenez Ledesma	Descumprimento do item 1.3 do Edital Proex 34/2019.
Mapeamento de casos clínicos do Internato de Atenção Primária em Saúde da Medicina-Unila sob a perspectiva da integralidade em Saúde	Flavia Julyana Pina Trench	Descumprimento do item 1.3 do Edital Proex 34/2019.
A Tecnociência: como caminho para o interesse científico	Marcio de Sousa Goes	Descumprimento do item 1.3 do Edital Proex 34/2019.
Boletim LA ESPADA	Luciano Wexell Severo	Descumprimento do item 1.3 do Edital Proex 34/2019.
JogArt - fase 2	Pablo Souza De Villavicencio	Descumprimento do item 1.3 do Edital Proex 34/2019.
Unila contra Sepse	Rosana Alvarez Callejas	Descumprimento do item 1.3 do Edital Proex 34/2019.
Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar no âmbito da REAF (Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul)	Regis da Cunha Belém	Desistência
Meninas na Ciência: Participação Feminina nas Diferentes Áreas da Ciência Pelo Fim da Violência Contra Mulheres E Meninas	Carla Gastaldin	Desistência
Orquestra de Violões - UNILA	Gabriel Henrique Bianco Navia	Desistência
Educa-SAN: atualização em Segurança Alimentar e Nutricional para professores da rede municipal de ensino de Foz do Iguaçu	Fernanda Sobral Rocha	Desistência

#### 2 DOS COMPROMISSOS

2.1 É compromisso do(a) coordenador(a)/orientador(a) observar o disposto nos Art. 46 ao 49 da Resolução COSUEX 01/2015 (Regulamento

de Extensão), na Seção IX da Resolução COSUEX 01/2017 (PRODEX) e no Termo de Compromisso.

2.2 É compromisso dos(as) bolsistas observar o disposto nos Art. 50 e 51 da Resolução COSUEX 01/2015 (Regulamento de Extensão), na Seção IV e Seção VII da Resolução COSUEX 01/2017 (PRODEX) e no Termo de Compromisso.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Vigência da Bolsa de 15/10/2019 a 15/12/2019.

3.2 A bolsa terá validade somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista, não sendo permitido pagamento retroativo.

3.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

3.4 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento ou solicitar a devolução de valores recebidos, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

3.5 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser esclarecidas pelo e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br, pelo telefone (45) 3529-2145 ou presencialmente na sala C 111 - Jardim Universitário.

3.6 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas pelo e-mail coex.proex@unila.edu.br, pelo telefone (45) 3529-2192 ou presencialmente na sala C 111 - Jardim Universitário.

3.7 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

BIANCA PETERMANN STOECKL  
14 de outubro de 2019

### PORTARIA Nº 1/2019/IMEA-PROEX

O COORDENADOR DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNILA - IMEA, nomeado pela Portaria nº 360/2019/GR, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 300/2018 /GR/UNILA, e a Pró-Reitora de Extensão da Unila, nomeada pela Portaria nº 362/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º Criar um Grupo de Trabalho (GT) responsável por analisar a viabilidade de transferência do Núcleo de Integração e Cultura - NICULT e do Festival de Cultura e de suas respectivas atividades para a Pró-reitoria de Extensão.

Parágrafo único. O GT será criado nos termos do Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019 (conforme justificativa anexa ao processo: 23422.011217/2019-11).

Art. 2º O grupo de trabalho mencionado será composto por:

I. Roger Perciliano do Prado Dourado (chefe do Departamento de Culturas e Comunicação da PROEX), Bianca Petermann Stoeckl (Coordenadora de Extensão) e Michele Dacas (Relações Públicas), membros indicados pela Pró-Reitora de Extensão; e

II. Pedro Louvain de Campos Oliveira (Técnico Administrativo), membro indicado pelo Coordenador do IMEA.

Art. 3º O GT terá 30 (trinta) dias para realizar seus trabalhos.

Art. 4º Ao finalizar seus trabalhos, o GT deverá encaminhar relatório circunstanciado às chefias da PROEX e do IMEA contendo suas conclusões e sugestões.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY DAIANE SOSSMEIER  
JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR  
10 de outubro de 2019

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 1363/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições e considerando:

o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal;

a Resolução nº 003/2014 - Unila, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 94, de 28/03/2014; a qual aprova as normas para instrução e tramitação de processos de acompanhamento e a avaliação de servidores técnico-administrativos em educação em estágio probatório na Instituição, e prevê em seu art. 3º o Comitê de Desenvolvimento de Pessoal (CDP);

e o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Desenvolvimento de Pessoal (CDP).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o referido Comitê, sob a presidência do primeiro:

I. THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452; membro nato;

II. ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2139264, representante do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal;

III. IVONEI GOMES, Administrador, SIAPE 2520715, representante dos Técnico-administrativos em Educação, eleito por seus pares;

IV. FELIPE ROT, Assistente em Administração, SIAPE 2138833, representante da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;

V. ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, SIAPE 2136866, representante da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnico-administrativos em Educação.

Parágrafo único. Este Comitê terá duração de três anos, sendo prorrogável por igual período.

Art. 3º Compete ao CDP:

I. Analisar e emitir parecer conclusivo, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade sobre recursos de estágio probatório em consonância com a Resolução CONSUN n. 003/2014;

II. Avaliar os casos omissos conforme disposto em normativa relativa a matéria de pessoal;

III. Atender ao disposto em normativas referentes aos procedimentos para concessão de afastamentos e demais assuntos relacionados a matéria de pessoal, atuando como órgão de assessoramento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas quando couber.

Art. 4º Do seu funcionamento:

I. Este colegiado reunir-se-á com a metade mais um de seus membros efetivos e deliberará por maioria simples.

II. As reuniões ordinárias serão convocadas na última semana de cada bimestre;

III. As reuniões extraordinárias serão convocadas a qualquer tempo por intermédio de seu presidente, sempre que houver necessidade de deliberação.

IV. As convocações deverão especificar o horário de início e o horário de limite de término da respectiva reunião.

Parágrafo único. Os membros deverão ser comunicados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Será assegurada a liberação dos membros designados por esta Portaria, de no mínimo, um turno em cada bimestre, para desempenho das atribuições do CDP.

a) na hipótese de a duração máxima da reunião ser superior a duas horas, será especificado um período máximo de duas horas no qual poderão ocorrer as votações.

Art. 6º A participação dos membros dos colegiados referidos neste artigo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Ficam convalidados os Atos praticados por esta CDP de 28 de junho até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 8º Revogar a Portaria Unila n. 265/2014, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 98, de 25/04/2014; designa membros para compor o CDP.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
15 de outubro de 2019

**PORTARIA Nº 1364/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.012607/2019-20, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor CESAR WINTER DE MELLO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089329, com alteração da Classe A, com a denominação de Professor Assistente A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
15 de outubro de 2019

**PORTARIA Nº 1365/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.013657/2019-91, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de outubro de 2019, ao servidor DIEGO SANTOS DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2145611, correspondente ao Curso de Administração - nível de Graduação, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
15 de outubro de 2019

**PORTARIA Nº 1366/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.014173/2019-30, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 9 de outubro de 2019, ao servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2216189, correspondente ao Curso de Letras - Português e Espanhol - nível de Graduação, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
15 de outubro de 2019

**PORTARIA Nº 1367/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.014320/2019-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBERTO BERNAL MAZACOTTE, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE 2160784, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 22 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
15 de outubro de 2019

**PORTARIA Nº 1368/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.014317/2019-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LUIZ FRANCISCO GANDIN GONCALVES, Diretor de Imagem, SIAPE 2146405, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
15 de outubro de 2019

**PORTARIA Nº 1369/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.012522/2019-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora KELLY DA COSTA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2193416, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
15 de outubro de 2019

**PORTARIA Nº 1370/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.001703/2019-33, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 300/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. Conceder afastamento parcial no país, a partir de 14 de outubro de 2019, para realização de Pós-graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, ao servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, SIAPE 1828798, até o dia 31 de julho de 2020." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
15 de outubro de 2019

**PORTARIA Nº 1371/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.004638/2019-37, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 1ª de agosto de 2019, ao servidor SANDONAI ANDREI GEISLER, Técnico de Laboratório Área, SIAPE 1753019, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
15 de outubro de 2019

**PORTARIA Nº 1372/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.977, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 20 de novembro de 2019, a Portaria nº 1172/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 474, de 28 de agosto de 2019, que designou o servidor GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594, como substituto do titular do Cargo de Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, Código CD-2.

Art. 2º Designar o servidor EUZÉBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE 2147153, como substituto do titular do Cargo de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, Código CD-2, pelo período de 20 a 24 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
15 de outubro de 2019

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO****PORTARIA Nº 57/2019/PROGRAD**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 028/2019 de 27 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 459 de 05 de julho de 2019, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Relações Internacionais e Integração, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente  
Karen dos Santos Honório.

Representação Docentes  
Ana Carolina Teixeira Delgado – Titular;  
Fábio Borges – Titular;  
Fernando Gabriel Romero – Titular;  
Lucas Kerr de Oliveira – Titular;  
Lucas Ribeiro Mesquita – Titular;  
Paula Daniela Fernandez – Titular;  
Suellen Mayara Peres de Oliveira – Titular;  
Ramon Blanco de Freitas – Titular.

Representação Discentes  
Icaro de Lima Barroso Cavalcanti – Titular;  
Jonathan Ramos Oliveira – Titular.

Representação dos Técnicos-administrativos  
Diego Luiz Ribeiro de Oliveira Martins – Titular.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 028/2019 de 27 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 459 de 05 de julho de 2019.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE  
14 de outubro de 2019

**PORTARIA Nº 58/2019/PROGRAD**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 023/2018 de 19 de abril de 2018, publicada no Boletim de serviço nº 343 de 20 de abril de 2018, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Engenharia Química, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente  
Marlei Roling Scariot.

Representação Docentes  
Leonardo da Silva Arrieche - Titular;  
Kátya Regina de Freitas Zara - Titular;  
Andreia Cristina Furtado - Titular;  
Marcela Boroski - Titular;  
Dafni Fernanda Zenedin Marchioro - Titular.

Representação Discentes  
Julio Cesar de Melo - Titular;  
Marcos Vinícius Konopka - Suplente.

Representação dos Técnicos-administrativos  
Tabata Adrieli Moser Ferreira - Titular.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 023/2018 de 19 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 343 de 20 de abril de 2018.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE  
14 de outubro de 2019

**PORTARIA Nº 59/2019/PROGRAD**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 058/2018 de 31 de outubro de 2018, publicada no Boletim de serviço nº 397 de 31 de outubro de 2018, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Serviço Social, grau bacharelado, nos termos da

Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente  
Cristiane Sander.

Representação Docente  
Talita de Melo Lira - titular;  
Ana Carolina Teixeira Delgado - titular;  
Édina Mayer Vergara - titular;  
Elmides Maria Araldi – titular;  
Juliana Domingues - titular;  
Maria Geusina da Silva - titular;  
Alex Fabiano de Toledo - titular.

Representação Discente  
Maria de Lourdes Aquino Echeguren - titular;  
Stefani Quiñonez Silvero - titular;  
Andressa Rosa Ize - suplente;  
Daiane de Campos Vidal - suplente.

Representação dos Técnicos-administrativos  
Roseane Cleide de Souza - titular;  
Ana Paula Nunes - suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 058/2018 de 31 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 397 de 31 de outubro de 2018.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE  
14 de outubro de 2019

**PORTARIA Nº 60/2019/PROGRAD**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Elmides Maria Araldi, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1408780, como Coordenadora das Atividades de Estágio do curso de graduação em Serviço Social, nos termos da Resolução nº 15/2015-Conselho Superior de Ensino;

Art. 2º Revogar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 34 de 07 de agosto de 2018 publicada no Boletim de Serviço nº 373 de 08 de agosto de 2018, págs. 56 e 57, que designou o servidor Robson de Oliveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1361401, como Coordenador das Atividades de Estágio do curso de graduação em Serviço Social.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 15/2015-Conselho Superior de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE  
15 de outubro de 2019

**PORTARIA Nº 61/2019/PROGAD**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 056/2017 de 07 de novembro de 2017, publicada no Boletim de serviço nº 302 de 08 de novembro de 2017, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente  
Marcos de Oliveira Garcias.

Representação Docentes  
Cláudia Lúcia Bisaggio Soares - titular;  
Amilton José Moretto – titular;  
Gilson de Oliveira Batista - titular;  
Henrique Coelho Kawamura - titular;  
Marcela Nogueira Ferrario - titular;  
Rodrigo Medeiros da Silva – titular.

Representação Discentes  
Milena Lidia Alves Martins - titular;  
Yan Vaz de Melo - titular;  
Shiu Minng Rojas Sosa - suplente;  
Marcos Jardim Pinheiro - suplente.

Representação dos Técnicos-administrativos  
(em processo de escolha/eleição)

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Os atos praticados pelo colegiado em comento, com essa composição, entre 12 de setembro de 2019 e a data da publicação desta portaria, possuem seus efeitos convalidados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 056/2017 de 07 de novembro de 2017, publicada no Boletim de serviço nº 302 de 08 de novembro de 2017.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE  
15 de outubro de 2019

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****EDITAL Nº 72/2019/PRPPG**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019 e o pedido formalizado pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos (PPGIELA), resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Seleção de Discentes Regulares, para Ingresso em 2020, do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos (PPGIELA).

Art. 2º Dispensar, a pedido, Maria Inês Amarante, professora, titular.

Art. 3º Designar Johnny Octavio Obando Moran, professor, como suplente dos membros da comissão mencionada no art. 1º.

Art. 4º Os demais termos da Portaria Nº 46/2019/PRPPG, publicada no Boletim de Serviços 461 de 12/07/2019, permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO  
15 de outubro de 2019

**EDITAL Nº 74/2019/PRPPG**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, a retificação do cronograma do processo seletivo da Especialização em Ensino de História e América Latina, referente ao Edital Nº 65/2019/PRPPG.

ONDE SE LÊ:

6.3 O Cronograma do processo seletivo obedecerá aos seguintes prazos:

Etapa	Data
Período de Inscrições via SIGAA	15/09/2019 a 15/10/2019
Homologação das inscrições	18/10/2019
Interposição de Recurso	19/10/2019
Resultado da avaliação de recursos	21/10/2019
Fase 1 – Avaliação do Currículo e Carta de Apresentação.	22 a 31/10/2019
Resultado Preliminar	04/11/2019
Interposição de Recurso	05/11/2019
Resultado da avaliação de recursos	07/11/2019
Resultado final	11/11/2019
Matriculas	10 a 14/02/2020
Início das Aulas	14/03/2020

LEIA-SE:

6.3 O Cronograma do processo seletivo obedecerá aos seguintes prazos:

Etapa	Data
Período de Inscrições via SIGAA	15/09/2019 a 05/11/2019
Homologação das inscrições	08/11/2019
Interposição de Recurso	11/11/2019
Resultado da avaliação de recursos	14/11/2019
Fase 1 – Avaliação do Currículo e Carta de Apresentação.	15 a 22/11/2019
Resultado Preliminar	26/11/2019
Interposição de Recurso	29/11/2019

Resultado da avaliação de recursos	02/12/2019
Resultado final	06/12/2019
Matrículas	03 a 07/02/2020
Início das Aulas	14/03/2020

DANÚBIA FRASSON FURTADO  
14 de outubro de 2019

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

### EDITAL Nº 40/2019/PPGIELA

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, juntamente com a comissão de seleção de discentes regulares 2020, designada pela Portaria nº 46/2019/PRPPG, no uso de suas atribuições, tornam pública, pelo presente edital, a homologação das inscrições, por linha de pesquisa e respectivas modalidades de concorrência, dos(as) candidatos(as) do processo seletivo de alunos(as) regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

#### 1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

Linha de pesquisa: Fronteiras, diásporas e mediações

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ANGÉLICA APARECIDA REIS PEREIRA	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
BRUNA CONCEICAO DE SOUZA	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
BRUNO XAVIER DE OLIVEIRA	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
CARINE GOERCK WLODKOWSKI	Ampla Concorrência
CAROLINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
CLARA LUISA MARTINS BRANDAO	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
CLAUDIA REGINA DAL MORO BORGES	Ampla Concorrência
DARIO VELAZQUEZ	Ampla Concorrência
DOUGLAS MAIA COLARÉS	Ampla Concorrência
EDWIN ALEXANDER SANABRIA OSPINA	Ampla Concorrência
FERNANDO BUENO VIEIRA	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
FILIFE SILVA NERI	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
HYGOR MESQUITA FARIA	Ampla Concorrência
JAQUELINE DE SOUZA	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
JOSÉ CRISTOVAN DE GÓES	Ampla Concorrência
LAÍS GRIEBELER HENDGES	Ampla Concorrência
LEANDRO FAGNER DE ALMEIDA	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
LIDIANE DE CARVALHO ALVES PASTORINI	Ampla Concorrência
NAYARA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
RAFAEL SILVA DOS SANTOS	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
SUELI SOARES DA SILVA MOREIRA	Ampla Concorrência
VICTORIA BATISTELA SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência
WILLIANA DA SILVA MACIEL	Ampla Concorrência
ZUNILDA GRACIELA MENDOZA BAZAN	Ampla Concorrência

Linha de pesquisa: Práticas e Saberes

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ADRIELLY OISSA	Ampla Concorrência
AMANDA EDUARDA DA SILVA LORENZI	Ampla Concorrência
ANA LUISA HICKMANN	Ampla Concorrência
BARBARA CRISTINA TORRES LEPRE DELATERRA	Ampla Concorrência
BERTHONY ETIENNE	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
CAMILA PADILHA COSTA	Ampla Concorrência
CRISTIANO ROBERTO GALLI	Ampla Concorrência
DANIELLE ABREU SILVA	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
DANILO ARGOLLO E SILVA	Ampla Concorrência
DEINER CANTO COSTA	Ampla Concorrência
DILLIANY JUSTINO DE LIMA	Ampla Concorrência
ELOISA DA CONCEICAO DIAS	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)

ENRIQUE ALEJANDRO CUBERO CASTILLO	Ampla Concorrência
FERNANDO DARDO BARRIOS PAIPÓ	Ampla Concorrência
FERNANDO SCHLINDWEIN SANTINO	Ampla Concorrência
GABRIELA BEN	Ampla Concorrência
JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
JEANCARLA SOLETTI	Ampla Concorrência
JÉSSICA CARLOS PEREIRA	Ampla Concorrência
JULIANA TONIN	Ampla Concorrência
KAREN CRISTINI FORNARI FRANCENER	Ampla Concorrência
LEONARDO LUIS DOS SANTOS FONSECA	Ampla Concorrência
LUANA ISTHAEL CARVALHO SILVA	Ampla Concorrência
MAURA SANDRA DA SILVA DO NASCIMENTO	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
MELANIE KRISTEL CAMACHO LAGOS	Ampla Concorrência
NAIARA JOHN	Ampla Concorrência
NINGRITH VERTU	Ampla Concorrência
RAYANE PEREIRA GUIMARÃES COSTA	Ampla Concorrência
TAIARA LINA JOHN	Ampla Concorrência
WILLIAN SILVA SANTOS	Ampla Concorrência

Linha de pesquisa: Trânsitos Culturais

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
CARLA AMARO CARBONE	Ampla Concorrência
DANIELLE ANTUNES	Ampla Concorrência
ERIKA ROWINSKI	Ampla Concorrência
ISABEL MATTOS SCHMIDT	Ampla Concorrência
LUIS ALFREDO CENTURION GOMEZ	Ampla Concorrência
MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA	Ampla Concorrência
MARILIN TAIS FERNANDEZ SILVA	Ampla Concorrência
NICOLAS PEREZ MACUADA	Ampla Concorrência
TAÍSE STAUDT	Ampla Concorrência

#### 2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CANDIDATO(A)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CARINA CHAVES DOS SANTOS LIVI	Descumprimento do item 2.7 do edital 33/2019 - PPGIELA. Diploma, documento com foto e histórico escolar ilegíveis.
DANILO ESPINDOLA CATALANO	Descumprimento do parágrafo único o item 2.9.5 do edital 33/2019 - PPGIELA. Projeto de pesquisa ultrapassou a quantidade máxima de páginas.
EDIMILSON FONTOURA	Descumprimento dos itens 1.3 e 2.9.5 (subitem 'h') do edital 33/2019 PPGIELA. Ausência de comprovação de acesso afirmativo e ausência de carta de aceite assinada por um(a) docente do PPGIELA.
EVELYN BEATRIZ TAGLE GARCIA	Descumprimento do item 2.7 do edital 33/2019 - PPGIELA. Currículo Lattes ilegível.
GUILHERME CARDIM FIGUEIRA	Descumprimento do item 2.9.5 (subitem 'g') do edital 33/2019 PPGIELA. Ausência da estrutura do projeto de pesquisa obrigatório.
JASLEIDY LIDILIA SOLORZANO VILLAVICENCIO	Descumprimento do item 2.9.5 (subitem 'a') do edital 33/2019 PPGIELA. Ausência de comprovação de acesso afirmativo e ausência da estrutura do projeto de pesquisa solicitada no edital.
JEAN MICHEL DAROS HACK	Descumprimento do item 2.9.5 (subitem 'f') do edital 33/2019 PPGIELA. Ausência da estrutura do projeto de pesquisa obrigatório.
JOSE NILTON NERIS GOMES	Descumprimento dos itens 1.3 e 2.9.5 (subitem 'g') do edital 33/2019 PPGIELA. Ausência de comprovação de acesso afirmativo e ausência da estrutura do projeto de pesquisa obrigatório.
PAULO ROGERIO DE MORAES	Descumprimento do item 2.9.5 (subitem 'b') do edital 33/2019 PPGIELA. Currículo Lattes incompleto.
SILVIA BEATRIZ ALBARELLO PALOSCHI	Descumprimento do item 2.9.5 (subitem 'h') do edital 33/2019 PPGIELA. Ausência de carta de aceite assinada por um(a) docente do PPGIELA.
TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA	Descumprimento do item 2.9.5 (subitem 'a') do edital 33/2019 PPGIELA. Ausência da estrutura do projeto de pesquisa solicitada no edital.

Laura Janaina Dias Amato

11 de outubro de 2019

### EDITAL Nº 26/2019/CELILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (CEL/ILAACH), instituída e nomeada pela Portaria UNILA Nº399/2019/GR, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviços, ano X, Nº 462 de 17 de julho de 2019, torna público o presente Edital que apresenta a lista de inscrições de chapas deferidas para os cargos de coordenadores e vice-coordenadores de cursos do ILAACH, nos termos do Edital 25/2019 – CEL – ILAACH.

## 1 DOS CARGOS E CHAPAS DEFERIDAS

1.1 Coordenador (a) e Vice-Coordenador(a) de cursos do ILAACH: História – América Latina, Antropologia – Diversidade Cultural Latino-americana e Letras – Artes e Mediação Cultural.

1.1.1 Deferimento das candidaturas para coordenação e vice-coordenação do curso de Letras - Artes e Mediação Cultural: Chapa 1: Anibal Orué Pozzo (coordenador) e Maria Eta Vieira (vice-coordenadora) - CHAPA DEFERIDA

## 2. DO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 A inscrição da chapa para a coordenação e vice-coordenação referente ao item 1.1.1 deste Edital será objeto de homologação por parte da Comissão Eleitoral, após análise de eventuais recursos interpostos, de acordo com o calendário das eleições, apresentado no item 11 do Edital 25/2019 – CEL – ILAACH.

2.2 Para coordenação e vice-coordenação dos cursos de História – América Latina e Antropologia – Diversidade Cultural Latino-americana não houve chapas inscritas. Dessa forma, de acordo com os itens 4.9.1 e 4.9.2 do Edital 25/2019, considerar-se-á o processo eleitoral referente a estas representações encerrado, por edital próprio para esse fim, sem prejuízo dos processos referentes às demais coordenações de que trata o item 1.1.1 deste Edital. E a coordenação e vice-coordenação dos respectivos cursos deverá ser indicada pelos seu colegiado.

JÚLIA BATISTA ALVES  
15 de outubro de 2019

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

### EDITAL Nº 32/2019/CELILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, da Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, do Conselho do ILACVN (CONSUNI); e do Edital CEL nº. 31, de 07 de outubro de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 435 e nº. 486.

## 1. Das candidaturas

1.1. Não houve indeferimento de chapas inscritas.

1.2. À Coordenação e Vice-Coordenação à Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva:

Curso de graduação	Chapas inscritas	Situação
Bacharelado em Saúde Coletiva	Chapa: Fernando Kenji Nampo (coordenador) e Walfrido Kuhl Svoboda (vice-coordenador)	Deferida

## 2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento das chapas inscritas são aqueles dispostos no Edital CEL nº. 031/2019.

ERALCILENE MOREIRA TEREZIO  
15 de outubro de 2019

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

### EDITAL Nº 35/2019/PPGPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, nos termos do Edital PPGPPD 18/2019, os resultados dos recursos impetrados, após a publicação da homologação das inscrições no Processo Seletivo para ingresso, como aluno regular, no Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2020:

Resultado dos Recursos da Divulgação da Homologação das Inscrições no Processo Seletivo do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento – Turma 2020		
Candidatos(as)	Resultado	Decisão da Banca Recursal
NATAN REIS AZARIAS	Deferido	Candidato alocado na ampla concorrência por erro administrativo. A banca recomenda a realocação do candidato na modalidade de cotas de ação afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 18/2019, na mesma linha pesquisa escolhida no ato da inscrição.
ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	Deferido	Candidata alocada na ampla concorrência por erro administrativo. A banca recomenda a realocação da candidata na modalidade de cotas de ação afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 18/2019, na mesma linha pesquisa escolhida no ato da inscrição.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA  
11 de outubro de 2019

### EDITAL Nº 36/2019/PPGPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a retificação do Edital PPGPPD 34/2019, que trata das homologações das inscrições no processo de seleção de alunos regulares – turma 2020, conforme resultados dos recursos publicados no Edital PPGPPD 35/2019.

## 1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 No item 1 do Edital PPGPPD 34/2019 onde está escrito:

LINHA DE PESQUISA DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:	
- COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 18/2019):	
CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
ALICE ALCANTARA GOMES LIMA	4743

LINHA DE PESQUISA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE:	
- COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 18/2019):	
CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
ANA FLAVIA DA SILVA	4726
ANDREIA DA CRUZ	4693

CARLOS ALBERTO AZEVEDO GOMES	4724
FERNANDO BUENO VIEIRA	4670
FILIFE SILVA NERI	4470
JOCEMIR FALCAO DE MELLO	4625
JOSÉ RICARDO FURQUIM	4630
ROSIMARY MARIA DE JESUS	4695
ROY EDDIE MARQUARDT FILHO	4754
VANESSA SILVA DE SOUZA	4609

Leia-se:

LINHA DE PESQUISA DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:	
-COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 18/2019):	
CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
ALICE ALCANTARA GOMES LIMA	4743
NATAN REIS AZARIAS	4699

LINHA DE PESQUISA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE:	
-COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 18/2019):	
CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
ANA FLAVIA DA SILVA	4726
ANDREIA DA CRUZ	4693
CARLOS ALBERTO AZEVEDO GOMES	4724
ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	4705
FERNANDO BUENO VIEIRA	4670
FILIFE SILVA NERI	4470
JOCEMIR FALCAO DE MELLO	4625
JOSÉ RICARDO FURQUIM	4630
ROSIMARY MARIA DE JESUS	4695
ROY EDDIE MARQUARDT FILHO	4754
VANESSA SILVA DE SOUZA	4609

1.2 As retificações realizadas no item 1.1 desse edital excluem a participação dos candidatos na modalidade de ampla concorrência em ambas as linhas de pesquisa.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA  
11 de outubro de 2019

#### RESOLUÇÃO Nº 1/2019/PPGRI

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PPGRI), nomeado pela Portaria UNILA Nº 116, de 14 de Março de 2019, publica as normas para Atividades Complementares do PPPGRI, aprovadas na 1ª Reunião do Colegiado, instituído pela portaria PRPPG Nº 05, de 15 de fevereiro de 2019:

Art.1: Segundo o art. Art. 67, do Regimento Interno do PPGRI, as atividades complementares são obrigatórias a todos os discentes regulares do Programa e constituem parte da integralização dos créditos do Mestrado.

Art 2. São entendidas como atividades complementares:

I - Artigo ou pôster apresentado em congresso nacional e/ou internacional promovido por Associações das áreas de Ciências Sociais, Ciência Política, Relações Internacionais

II - Artigo científico aceito ou publicado em Revista da área de Ciência Política e Relações Internacionais) Mínimo Qualis B3

III - Participação em projeto de Pesquisa ou Grupo de Pesquisa registrado por professores da UNILA na Instituição.

IV - Estágio Docente

Parágrafo único: atividade oferecida conforme normas estabelecidas pela Universidade e pelo PPGRI.

Art. 3. As atividades referidas nos itens I, II, III e IV do art. 2, valerão (1) um crédito em atividades acadêmicas

Parágrafo único: Somente os itens I e II poderão ser computados mais de uma vez, respeitando o limite de 2 créditos por atividade complementar

Art. 4. É obrigatória a participação discente em ao menos 4 (quatro) eventos acadêmicos 4na UNILA. Os eventos elegíveis são:

I – Eventos e palestras acadêmicas organizados pelo Programa;

II – Eventos e palestras acadêmicas organizados por outros programas de pós-graduação;

III – Semanas acadêmicas de cursos de graduação;

IV – Demais eventos e palestras institucionais.

§1º Uma participação em evento poderá ser substituída pela participação em evento similar em outra instituição de ensino e/ou pesquisa.

§2º A participação nos eventos deverá ser comprovada junto à secretaria mediante apresentação de certificados ou declarações.

Art. 4. Esta resolução complementa o disposto no regimento do PPGRI sobre o tema e entra em vigor após sua publicação.

Art. 5. Os casos omissos serão resolvidos, quando necessário, pelo colegiado executivo do PPGRI

LUCAS RIBEIRO MESQUITA  
14 de outubro de 2019

#### RESOLUÇÃO Nº 2/2019/PPGRI

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PPGRI), nomeado pela Portaria UNILA Nº 116, de 14 de Março de 2019, publica as normas para o Estágio de Docência do PPPGRI, aprovadas na 1ª Reunião do Colegiado, instituído pela portaria PRPPG Nº 05, de 15 de fevereiro de 2019:

Art. 1. O estágio de docência deve observar os seguintes critérios:

I. O estágio de docência é obrigatório para os discentes bolsistas, sendo facultado aos discentes não bolsistas.

II. O estágio de docência observará as regras relativas ao estágio de docência das agências de fomento.

III. O estágio de docência poderá ser realizado em escolas de ensino médio públicas das cidades de Foz do Iguaçu, de Puerto Iguazu e Ciudad del Este, com a devida anuência do orientador e observando as exigências e normativas do PPGRI e da UNILA.

IV. O estágio de docência poderá ser realizado a partir do segundo semestre de vínculo do discente com o PPGRI

V. O estágio de docência terá duração mínima de 1 (um) semestre e duração máxima de 2 (dois) semestres.

VI. Compete à comissão de bolsas do PPGRI acompanhar o estágio de docência dos discentes bolsistas para fins de cumprimento de créditos e dos pré-requisitos como bolsista.

VII. Compete à coordenação de curso o acompanhamento do estágio de docência para fins de crédito do pós-graduando não bolsista para fins de cumprimento de crédito.

VIII. A carga horária máxima do estágio docência será de 4 horas semanais.

IX. O discente em estágio de docência deve cumprir a frequência de 75% (setenta e cinco por cento) de presença na carga horária do componente curricular, incluindo-se nesse cômputo as horas de atividade de regência de aulas teóricas e práticas.

X. Os componentes curriculares da Unila ou de outras Instituições nas quais se realizam o estágio de docência devem encontrar aderência à área de concentração e ou linhas de pesquisa do PPGRI.

Art. 2. As atividades do estágio de docência preveem:

I. A regência de aulas teóricas e práticas, sob supervisão do docente orientador.

II. A participação na elaboração do plano de ensino do componente curricular.

III. A participação na elaboração da avaliação conteúdos programáticos, teóricos e práticos.

IV. A aplicação de métodos pedagógicos, tais como estudo dirigido, seminários, visitas técnicas, etc.

V. Acompanhamento de orientações realizadas pelo docente supervisor para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e de Iniciação Científica (IC).

§1º A carga horária da atividade de regência de aulas teóricas e práticas pelo discente em estágio de docência é de, no mínimo, 20% (vinte por cento) e, no máximo, 40% (quarenta por cento) da carga horária total do componente curricular, sempre com a presença do docente supervisor.

Art. 3. Ao término do estágio de docência, o discente entregará ao docente supervisor responsável pelo componente curricular o relatório final relativo ao plano de atividades no prazo máximo de 10 dias a contar do término da atividade.

Art. 4. Esta resolução complementa o disposto no regimento do PPGRI sobre o tema e entra em vigor após sua publicação.

Art. 5. Os casos omissos serão resolvidos, quando necessário, pelo colegiado executivo do PPGRI

LUCAS RIBEIRO MESQUITA  
14 de outubro de 2019

#### **RESOLUÇÃO Nº 3/2019/PPGRI**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PPGRI), nomeado pela Portaria UNILA Nº 116, de 14 de Março de 2019, publica as normas para Validação de Créditos no PPPGRI, aprovadas na 1ª Reunião do Colegiado, instituído pela portaria PRPPG Nº 05, de 15 de fevereiro de 2019:

Art.1. Poderão ser validados até 04 (quatro) créditos, relativos as disciplinas optativas, obtidos, no intervalo máximo de 3 anos, em disciplinas de outros cursos de pós-graduação stricto sensu credenciados pela CAPES, mediante aprovação da Coordenação.

Parágrafo único. Poderão ser validados créditos obtidos em cursos de pós-graduação estrangeiros desde que aprovado pela Coordenação.

Art. 2. No caso de mobilidade acadêmica estabelecida através de convênios institucionais estabelecidos entre o PPGRI e cursos de Pós-Graduação o discente poderá validar as disciplinas cursadas durante o período de mobilidade em disciplinas obrigatórias, optativas e em atividades complementares, observadas as seguintes condições:

I. Ter plano de mobilidade aprovado pelo orientador e pelo Colegiado Executivo, quando for solicitada a validação de disciplinas obrigatórias;

II. As disciplinas cursadas deverão observar os mesmos critérios institucionais para validação das disciplinas com relação à carga horária e conteúdo;

III. As atividades complementares desenvolvidas na mobilidade discente deverão considerar os mesmos requisitos estabelecidos pelo UNILA e pelo PPGRI.

Art. 3. Esta resolução complementa o disposto no regimento do PPGRI sobre o tema e entra em vigor após sua publicação.

Art. 4. Os casos omissos serão resolvidos, quando necessário, pelo colegiado executivo do PPGRI.

LUCAS RIBEIRO MESQUITA  
14 de outubro de 2019

#### **RESOLUÇÃO Nº 4/2019/PPGRI**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PPGRI), nomeado pela Portaria UNILA Nº 116, de 14 de Março de 2019, publica as normas para Discentes Especiais do PPPGRI, aprovadas na 1ª Reunião do Colegiado, instituído pela portaria PRPPG Nº 05, de 15 de fevereiro de 2019:

Art. 1. Estão aptos a concorrerem aos editais de discentes especiais do PPGRI os portadores de diploma de curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção.

Art. 2. O discente especial poderá cursar no máximo uma disciplina obrigatória e uma disciplina optativa, ou no máximo duas disciplinas optativas no PPGRI.

Art. 3. As vagas destinadas para alunos especiais serão estipuladas em edital específico, não podendo ultrapassar para as disciplinas obrigatórias o limite de 20% da oferta de vagas para discentes regulares estipuladas no edital de seleção de discentes regulares do ano corrente à oferta da disciplina.

Art. 4. Para as disciplinas optativas será observado o limite de 35% da oferta de vagas para discentes regulares estipuladas no edital de seleção de discentes regulares do ano corrente.

Art. 5. Os editais para alunos especiais serão lançados antes do início de cada semestre.

Art.6. Cada docente responsável pela disciplina ofertada avaliará as justificativas circunstanciadas apresentadas pelos candidatos a aluno especial.

Art. 7. Esta resolução complementa o disposto no regimento do PPGRI sobre o tema e entra em vigor após sua publicação.

Art. 8. Os casos omissos serão resolvidos, quando necessário, pelo colegiado executivo do PPGRI.

LUCAS RIBEIRO MESQUITA  
30 de agosto de 2019

#### **RESOLUÇÃO Nº 5/2019/PPGRI**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PPGRI), nomeado pela Portaria UNILA Nº 116, de 14 de Março de 2019, publica as normas para Credenciamento e Recredenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores no PPPGRI, aprovadas na 1ª Reunião do Colegiado, instituído pela portaria PRPPG Nº 05, de 15 de fevereiro de 2019:

Art. 1. Em complemento aos artigos 38 e 41 do Regimento Interno do PPGRI, e em consonância com o documento de área CAPES da área de Ciência Política e Relações Internacionais, entenda-se como periódicos científicos qualificados aqueles que se encontram no estrato B1, A2 e A1 do Qualis CAPES na área de avaliação do PPGRI.

Art. 2. Em complemento aos artigos 38 e 41 do Regimento Interno do PPGRI, e em consonância com o documento de área CAPES da área de Ciência Política e Relações Internacionais, deverá ser apresentado pelo menos 1 (um) artigo completo nos seguintes Congressos acadêmicos: International Studies Association (ISA), International Political Science Association (IPSA), Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs), Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI), Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), e das demais Associações nacionais e internacionais da área de Relações Internacionais e Ciência Política.

Art. 3. Esta resolução complementa o disposto no regimento do PPGRI sobre o tema e entra em vigor após sua publicação.

Art. 4. Os casos omissos serão resolvidos, quando necessário, pelo colegiado executivo do PPGRI.

LUCAS RIBEIRO MESQUITA  
14 de outubro de 2019

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

### EDITAL Nº 17/2019/PPGECI

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção de alunos especiais para o terceiro quadrimestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI), em estrita observância das normas estabelecidas nesse edital e na legislação vigente.

#### 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período para inscrições será de 02 de setembro a 10 de setembro de 2019 (até as 23h59 horário de Brasília). Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site: [https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e responder ao questionário anexando os documentos referidos no item 1.5 deste edital. Todos os documentos solicitados devem ser enviados em arquivo .PDF com tamanho máximo de 15 Mb, não sendo admitido outro formato de arquivo.

1.2 Será homologada a inscrição de candidatos a aluno especial os portadores de diploma em curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.5 deste edital.

1.3 O candidato poderá inscrever-se em somente 1 (uma) disciplina.

1.4 O candidato receberá a confirmação de sua inscrição ao final do preenchimento do formulário eletrônico constante no item 1.1 (site). Caso não receba a confirmação, deve imediatamente entrar em contato com a secretaria do PPG ECI através do e-mail [secretaria.ppgeci@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgeci@unila.edu.br) ou pelo telefone +55 (45) 3529-2750.

1.5 Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido, datado e assinado, no qual o candidato deverá apresentar sua justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida – O formulário editável encontra-se no site (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/documentos>) denominado “Formulário de Inscrição - Aluno Especial - ANEXO I”;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior;
- Cópia do histórico escolar integral da graduação;
- Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte.
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes).

Parágrafo único: não serão aceitos formulários de inscrição que forem enviados sem data, local e assinatura do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) que enviar o formulário nestas condições não terá sua candidatura homologada.

1.6 O aluno poderá cursar no máximo três disciplinas na condição de aluno especial junto ao PPG ECI, sendo no máximo uma disciplina por quadrimestre.

1.7 O aluno reprovado em qualquer disciplina, ficará impedido de participar de outros editais na condição de aluno especial do PPG ECI.

#### 2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Abaixo encontram-se descritas as disciplinas oferecidas no terceiro quadrimestre de 2019 com suas informações pertinentes:

Disciplina: TÉCNICAS DE ANÁLISE ESTRUTURAL
Professor: Julio Florez Lopez
Dia e horário: Sexta-feira das 8:00 às 11:40 – Início: 30/09/2019 Fim: 21/12/2019
Número de vagas: 15

Disciplina: SUSTENTABILIDADE E DESEMPENHO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Professor: Katia Regina Garcia Punhagui e Edna Possan
Dia e horário: 03/10/2019 (quinta-feira) – Das 10:00 às 18:00 04/10/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00 24/10/2019 (quinta-feira) – Das 10:00 às 18:00 25/10/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00 07/11/2019 (quinta-feira) – Das 10:00 às 18:00 08/11/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00 21/11/2019 (quinta-feira) – Das 10:00 às 18:00 22/11/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00 05/12/2019 (quinta-feira) – Das 10:00 às 18:00 06/12/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00
Número de vagas: 15

Disciplina: DINÂMICA DAS ESTRUTURAS
Professor: Ivan Dario Gomez Araújo
Dia e horário: Segunda e Terça-feira das 10:00 às 12:00 – Início: 30/09/2019 Fim: 21/12/2019
Número de vagas: 15

2.2 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPG ECI (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/disciplinas>).

2.3 Todas as disciplinas são ofertadas nas instalações da Unila no Parque tecnológico de Itaipi.

#### 3 DA SELEÇÃO

3.1 O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo candidato, avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada no formulário de inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

3.2 O preenchimento de todas as vagas constantes neste edital não é obrigatório.

3.3 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitas.

#### 4 DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 17/09/2019 na página web do PPG ECI.

#### 5 DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.2 O Formulário editável para recurso se encontra no site (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/documentos>) denominado "Formulário de Recursos - Aluno Especial - ANEXO II".

5.3 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpeleção por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO II deste edital) e enviá-lo para o e-mail secretaria.pgeci@unila.edu.br no período de 18/09/2019 a 19/09/2019 até as 17h00 (horário de Brasília).

#### 6 DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no dia 20/09/2019 na página web do Portal de Editais da UNILA (<https://www.unila.edu.br/documentos>). O candidato receberá a resposta fundamentada do recurso via e-mail.

#### 7 DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

7.1 A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada nos dias 23/09/2019 a 27/09/2019, no horário das 09h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00, na Secretaria Acadêmica do PPG ECI situada no Parque Tecnológico Itaipu – Avenida Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – CEP 85.867-900 – PR (PTI – Bloco 01 – Espaço 02 – Sala 11). O candidato deverá apresentar original e cópia simples dos documentos solicitados no item 1.5 deste edital, além de 01 (uma) foto 3x4. Todos os documentos serão autenticados pela secretaria do Programa.

7.2 O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

#### 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

8.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPG ECI.

8.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPG ECI.

8.5 Caso o aluno especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

#### 9 DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	02/09/2018
Inscrições	02/09/2019 a 10/09/2019 até as 23h59 (horário de Brasília)
Homologação das inscrições	11/09/2019 a 13/09/2019
Seleção	13/09/2019 a 17/09/2019
Resultado preliminar	17/09/2019
Interposição de recursos	18/09/2019 a 19/09/2019 até as 17h00 (horário de Brasília)
Resultado dos recursos	20/09/2018
Resultado final	20/09/2019
Matrícula dos selecionados	23/09/2019 a 27/09/2019 até as 17h00 (horário de Brasília)

### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2019-3 PPG ECI

Nome do candidato:	
Disciplina pretendida:	
Endereço:	
E-mail:	Fone: ( )
RG/RNE/DNI/Passaporte:	
Curso de Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	

#### JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA

\_\_\_\_\_  
Declaro saber que as atividades do PPG ECI se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 17/2019 – PPG ECI para o Processo Seletivo de alunos especiais do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### ANEXO II FORMULÁRIO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – QUADRIMESTRE 2019-3

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo de alunos especiais do Mestrado em Engenharia Civil, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Justificativa fundamentada  
(explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS  
2 de setembro de 2019



**EDITAL Nº 18/2019/PPGECI**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a retificação do Edital 17/2019, referente o processo de seleção de alunos especiais para o terceiro quadrimestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI).

Onde se lê:

**1 DAS VAGAS OFERECIDAS**

2.1 Abaixo encontram-se discriminadas as disciplinas oferecidas no terceiro quadrimestre de 2019 com suas informações pertinentes:

Disciplina: SUSTENTABILIDADE E DESEMPENHO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO	
Professor: Katia Regina Garcia Punhagui e Edna Possan	
Dia e horário:	03/10/2019 (quinta-feira) – Das 10:00 às 18:00 04/10/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00 24/10/2019 (quinta-feira) – Das 10:00 às 18:00 25/10/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00 07/11/2019 (quinta-feira) – Das 10:00 às 18:00 08/11/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00 21/11/2019 (quinta-feira) – Das 10:00 às 18:00 22/11/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00 05/12/2019 (quinta-feira) – Das 10:00 às 18:00 06/12/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00
Número de vagas: 15	

Disciplina: SUSTENTABILIDADE E DESEMPENHO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO	
Professor: Katia Regina Garcia Punhagui e Edna Possan	
Dia e horário:	03/10/2019 (quinta-feira) – Das 14:00 às 18:00 04/10/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00 24/10/2019 (quinta-feira) – Das 14:00 às 18:00 25/10/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00 07/11/2019 (quinta-feira) – Das 14:00 às 18:00 08/11/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00 21/11/2019 (quinta-feira) – Das 14:00 às 18:00 22/11/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00 05/12/2019 (quinta-feira) – Das 14:00 às 18:00 06/12/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00
Número de vagas: 15	

Leia-se:

**2 DAS VAGAS OFERECIDAS**

2.1 Abaixo encontram-se discriminadas as disciplinas oferecidas no terceiro quadrimestre de 2019 com suas informações pertinentes:

Disciplina: SUSTENTABILIDADE E DESEMPENHO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO	
Professor: Katia Regina Garcia Punhagui e Edna Possan	
Dia e horário:	03/10/2019 (quinta-feira) – Das 14:00 às 18:00 04/10/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00 24/10/2019 (quinta-feira) – Das 14:00 às 18:00 25/10/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00 07/11/2019 (quinta-feira) – Das 14:00 às 18:00 08/11/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00 21/11/2019 (quinta-feira) – Das 14:00 às 18:00 22/11/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00 05/12/2019 (quinta-feira) – Das 14:00 às 18:00 06/12/2019 (sexta-feira) – Das 08:00 às 12:00 e Das 13:00 às 17:00
Número de vagas: 15	

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS  
6 de setembro de 2019

**EDITAL Nº 19/2019/PPGECI**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso

de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições do Edital 17/2019, referente o processo de seleção de alunos especiais para o terceiro quadrimestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI).

**1 DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA:**

DISCIPLINA – SUSTENTABILIDADE E DESEMPENHO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO	
CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
ANAYSI MARILENI EMERICK KOALBEN	Inscrição Homologada
ANDRE LUIZ PASINI	Inscrição Homologada
BRUNA BARBOSA GARCIA	Inscrição Homologada
DAIANE MAYER	Inscrição Homologada
ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR	Inscrição Homologada
GILMAR SMANIOTTO JUNIOR	Inscrição Homologada
GUSTAVO ARAÚJO ALVES INÁCIO	Inscrição Homologada
KARINE HILGENBERG MARTINS	Inscrição Homologada
NAILCE NUNES DE ALMEIDA	Inscrição Homologada
NATHÁLIA MARIA ARAÚJO MARQUES	Inscrição Homologada
SABRINA KALFELD	Inscrição Homologada
SHEILA KARINE LENZ	Inscrição Homologada
WAGNER SILVEIRA BROCHINI ANICETO	Inscrição Homologada

DISCIPLINA – DINÂMICA DAS ESTRUTURAS	
CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
LEANDRO SILVA DE LIMA	Inscrição Homologada

DISCIPLINA – TÉCNICAS DE ANÁLISE ESTRUTURAL	
CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
ALEXANDRE DA SILVA SCHWINGEL	Inscrição Homologada
EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	Inscrição Homologada
JAIRO ORLANDO FUENTES BARRETO	Inscrição Homologada
JULIO CESAR NEUMAN ORTIZ	Inscrição Homologada
NORTON SITIS BENTO	Inscrição Homologada
PAULA MARIANELA GUERRA	Inscrição Homologada

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS  
6 de setembro de 2019

**EDITAL Nº 20/2019/PPGECI**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar, referente o processo de seleção de alunos especiais para o terceiro quadrimestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI).

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR:**

DISCIPLINA – SUSTENTABILIDADE E DESEMPENHO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO	
CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
ANAYSI MARILENI EMERICK KOALBEN	SELECIONADO
ANDRE LUIZ PASINI	SELECIONADO
BRUNA BARBOSA GARCIA	SELECIONADO
DAIANE MAYER	SELECIONADO

ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR	SELECIONADO
GILMAR SMANIOTTO JUNIOR	SELECIONADO
GUSTAVO ARAÚJO ALVES INÁCIO	SELECIONADO
KARINE HILGENBERG MARTINS	SELECIONADO
NAILCE NUNES DE ALMEIDA	SELECIONADO
NATHÁLIA MARIA ARAÚJO MARQUES	SELECIONADO
SABRINA KALFELD	SELECIONADO
SHEILA KARINE LENZ	SELECIONADO
WAGNER SILVEIRA BROCHINI ANICETO	SELECIONADO

DISCIPLINA – DINÂMICA DAS ESTRUTURAS	
CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
LEANDRO SILVA DE LIMA	SELECIONADO

DISCIPLINA – TÉCNICAS DE ANÁLISE ESTRUTURAL	
CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
ALEXANDRE DA SILVA SCHWINGEL	SELECIONADO
EDUARDO CÉSAR DE OLIVEIRA JUNIOR	SELECIONADO
JAIRO ORLANDO FUENTES BARRETO	SELECIONADO
JULIO CÉSAR NEUMAN ORTIZ	SELECIONADO
NORTON SITIS BENTO	Não Selecionado
PAULA MARIANELA GUERRA	SELECIONADO

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS  
17 de setembro de 2019

### EDITAL Nº 21/2019/PPGECI

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares e especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – mestrado com início previsto para março de 2020 em estrita observação das normas contidas nesse edital e na legislação vigente.

#### 1.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.2 O presente processo seletivo consiste nas etapas de inscrição, homologação das inscrições, análise da documentação e defesa da proposta de pesquisa (em português ou espanhol) com os candidatos.

1.3 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.4 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNILA em portaria institucional específica, publicada no boletim de serviço da instituição.

#### 2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Serão oferecidas até 21 (vinte e uma) vagas para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, para alunos regulares, distribuídas equitativamente pelas linhas de pesquisa, conforme abaixo descrito:

- até 7 (sete) vagas para linha de Materiais e Ecoeficiência.
  - até 7 (sete) vagas para linha de Estruturas.
  - até 7 (sete) vagas para linha de Sustentabilidade e Meio Ambiente.
- Parágrafo único. Respeitando as diretrizes da Portaria Normativa n.º 13 de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 12 de maio de 2016, que estabelece a obrigatoriedade de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, reservam-se 25% das vagas por linha de pesquisa, desprezada a fracção, para candidatos brasileiros autodeclarados

índigenas, negros (pretos e pardos) e/ou pessoas com deficiência (Anexo VI). A priori, disponibiliza-se uma vaga para ação afirmativa em cada linha de pesquisa. Não havendo candidatos habilitados nessa modalidade, as vagas serão redirecionadas aos demais candidatos classificados.

2.2 O número de vagas a serem preenchidas será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital.

2.3 Em caso de uma linha de pesquisa não preencher todas as vagas a ela destinadas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados em outra linha, conforme ordem de classificação no processo seletivo.

2.4 Aos candidatos habilitados no processo seletivo, mas não classificados como alunos regulares, serão ofertadas até 6 (seis) vagas por linha de pesquisa como alunos especiais do programa.

A definição para aluno especial encontra-se no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UNILA, disponível na página do Programa: ([https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/documentos-1/InstruoNormativaPRPPGn01\\_2019\\_RegulamentodepsgradaostrictosensudaUnila\\_2019.02.07.pdf](https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/documentos-1/InstruoNormativaPRPPGn01_2019_RegulamentodepsgradaostrictosensudaUnila_2019.02.07.pdf)).

Havendo a desistência de aluno classificado dentro do número de vagas regulares, somente o aluno matriculado como especial no PPG ECI poderá ser chamado a ocupar a vaga de aluno regular, de acordo com manifestação de interesse por parte de docente permanente do programa e aprovação do Colegiado do PPG ECI.

Cabe ao Colegiado do PPG ECI, autorizar número maior de vagas para alunos regulares caso haja manifestação de interesse por parte de docente permanente do programa.

O período a ser cursado em caráter de Aluno Especial do PPG ECI é de 3 (três) quadrimestres – 1 (um) ano – a contar de sua admissão e o número de disciplinas a ser cursado será de 1 (uma) por quadrimestre.

2.5 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório (Regulares e Especial).

#### 3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para o processo seletivo, o candidato deverá acessar o portal de inscrições disponível no site: [https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), anexando os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo, devidamente preenchido, datado e assinado (formulário específico fornecido pelo PPG ECI – ANEXO I) - O formulário editável encontra-se no site (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/documentos>) denominado “ANEXO I – Formulário de Inscrição – Aluno Regular”);
- Diploma de Graduação ou Atestado de Provável Formando – Frente e verso;
- Histórico Escolar de Graduação completo – Frente e verso, se houver;
- Registro Geral (RG) digitalizado ou equivalente legal, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte). Todos os documentos deverão estar dentro da validade – Frente e verso;
- CPF (ou passaporte para estrangeiro) – Frente e verso;
- CV Lattes incluindo o ORCID;
- Comprovantes do CV Lattes/Currículum Vitae (em arquivo único, apenas os indicados no Anexo II) – Frente e Verso, se houver;
- Caso existente (opcional) comprovante de proficiência em língua estrangeira de acordo com a Deliberação N° 01/2018 do Colegiado do PPG ECI disponível em: (<https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Delibera%C3%A7%C3%A3o%20do%20colegiado%20do%20PPG%20ECI%20-%2001-2018%20-%20Assinado.pdf>);
- Proposta de Pesquisa (conforme ANEXO IV);
- (Opcional) Outros documentos relevantes conforme item 3.5 – Frente e Verso, se houver.

3.2 O candidato deverá solicitar até o prazo final das inscrições, para até 3 (três) recomendantes (ex-professores, ex-orientadores, colegas de trabalho, etc.), o envio de carta de recomendação (Anexo V). Os recomendantes deverão enviar as cartas de recomendação diretamente para o e-mail secretaria.ppgeci@unila.edu.br. Estas serão consideradas na avaliação do Curriculum do candidato. São necessárias ao menos 2 (duas) cartas de recomendação.

3.3 Somente as atividades indicadas na tabela do Anexo II do CV Lattes/Curriculum Vitae e devidamente documentadas serão consideradas para efeito de atribuição de pontuação, as quais deverão ser agrupadas seguindo a ordem de citação no currículo.

3.4 Todos os documentos devem ser enviados em arquivo formato .PDF, agrupados conforme subitens do item 3.1.

3.5 Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem apresentar os documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto de pesquisa atrelado à bolsa. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa. Inclui-los no campo "outros documentos relevantes" no ato da inscrição.

3.6 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, trazendo cópia simples e original dos documentos constantes no item 3.1 (I a VI) para verificação, além de título de eleitor (para os brasileiros), Certificado de Reservista (para brasileiros) e uma foto 3x4.

#### 4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1 O presente processo seletivo consiste nas etapas de inscrição, homologação das inscrições, análise da documentação e defesa da proposta de pesquisa.

4.2 A homologação possui apenas caráter eliminatório. Já as etapas de Análise da Documentação (AD) e Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) possuem caráter classificatório e eliminatório.

4.3 A etapa de Análise da Documentação (AD) será realizada, com base na avaliação do currículo documentado, proficiência em inglês ou outro idioma, cartas de recomendação, e Análise da Proposta de Pesquisa, conforme itens da Tabela do Anexo II.

4.4 Na etapa de Análise da Documentação (AD), a proposta de pesquisa será avaliada:

- I. Inovação e aderência com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa;
- II. Qualidade e originalidade da redação da proposta de pesquisa;
- III. Viabilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- IV. Atualidade e fundamentação.

4.5 O candidato será eliminado caso seja constatado plágio ou interferência direta de outra pessoa na redação de sua Proposta de Pesquisa. Por interferência direta entende-se a redação de partes da proposta ou sua revisão.

4.6 Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório, sendo aprovados para a próxima etapa (Defesa da Proposta de Pesquisa – DPP) até 20 (vinte) candidatos por linha de pesquisa, conforme ordem de classificação.

4.7 A pontuação de cada item da produção científica deverá ser obrigatoriamente comprovada documentalmente e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação (de acordo com o critério usado pela CAPES referente à área de Engenharias I), número de coautores, autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.

4.8 A Defesa da proposta de pesquisa (DPP) de caráter classificatório e eliminatório consiste em uma entrevista pré-agendada com o candidato, com a Comissão de Seleção do Processo Seletivo constituída por docentes do PPG ECI da UNILA, com duração máxima de 20 minutos.

4.9 O calendário da Defesa da Proposta de Pesquisa será divulgado em Edital Específico publicado no Portal de Editais da Unila (<https://documentos.unila.edu.br/>).

4.10 Para os candidatos que residirem ou estiverem em trânsito fora da cidade de Foz do Iguaçu – PR, a Defesa da Proposta de Pesquisa poderá ser realizada via videoconferência. Esta solicitação deverá ser indicada via e-mail ([secretaria.ppgeci@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgeci@unila.edu.br)), após a publicação do calendário, sendo obrigatória a inclusão do endereço de skype a ser utilizado.

4.11 Na etapa de Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) será avaliado:

- I. Inovação e aderência com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa;
- II. Exequibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa,
- III. Desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de comunicação.

4.12 A nota final do Processo Seletivo (NF) será dada pelo somatório da Análise da Documentação (AD) e Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP), as quais têm peso 0,30 e 0,70, respectivamente, conforme equação abaixo.

$$NF = AD * 0,30 + DPP * 0,70$$

4.13 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em cada linha de pesquisa, sendo considerados classificados àqueles que obtiverem pontuação maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

4.14 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) Maior nota na defesa da proposta de pesquisa; (2) Maior nota na avaliação documental (3); e, maior idade.

4.15 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados no portal de Editais da Unila (<https://unila.edu.br/documentos/>) ou página do PPG ECI (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil>) e no boletim de serviço da instituição.

4.16 Os classificados até o limite do número de vagas de cada linha de pesquisa (até 07 regulares e 06 especiais), desde que atendem o disposto no item 4.11, serão chamados para integrar o programa de mestrado do PPG ECI.

4.17 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II - Apresentar documento com plágio;
- III - Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- IV - Não realizar a defesa da proposta de pesquisa na data e horário em que forem convocados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada no portal de Editais da Unila.

#### 5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	18 de setembro a 25 outubro de 2019
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	06 de novembro de 2019
Prazo para recurso da homologação das inscrições indeferidas	07 a 08 de novembro de 2019 (até 17:00 – horário de Brasília)
Resultado dos recursos referente à homologação das inscrições	12 de novembro de 2019
Período de Análise Documental (AD) das candidaturas deferidas	12 a 26 de novembro de 2019
Divulgação da relação de candidatos aprovados após análise documental (AD)	27 novembro 2019
Prazo para recurso em relação ao resultado de Análise Documental (AD)	28 a 29 de novembro de 2019 (até 17:00 – horário de Brasília)
Divulgação da Relação dos candidatos aprovados para a Defesa de Proposta de Pesquisa (DPP) e do Calendário de Entrevistas	03 de dezembro de 2019

Período de análises e realização da Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) e Entrevistas	05 a 13 dezembro de 2019
Divulgação da lista de aprovados	17 dezembro de 2019
Prazo para Recurso da Lista de Aprovados	18 a 19 de dezembro de 2019 (até 17:00 – horário de Brasília)
Divulgação do resultado final	Data a ser divulgada
Matrícula e Cronogramas	Data a ser divulgada
Início das aulas	Conforme o calendário acadêmico da UNILA

## 6. DO RESULTADO E DO RECURSO

6.1 O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado portal de Editais da Unila, em <https://documentos.unila.edu.br/>.

6.2 Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser preenchidos (Anexo VII) e direcionados para o e-mail do programa ([secretaria.ppgeci@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgeci@unila.edu.br)), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do indicado acima, ou por outra via, não serão analisadas.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação (PTI, Ruínas – Bloco 01, Espaço 04, Sala 11) apresentando original e cópias simples dos documentos especificados no edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo, bem como atender as solicitações e observar as informações que dele constam. Todas as cópias simples serão autenticadas na secretaria do Programa no ato da matrícula.

7.2 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

## 8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

8.1 O ingresso na Pós-Graduação não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo.

8.2 Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no ato da inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento e UNILA. A atribuição de bolsas respeitará as regras definidas pelo programa e publicadas em edital específico.

## 9. DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

9.1 Será exigida a comprovação de proficiência no idioma espanhol ou português e no idioma inglês para os discentes do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, podendo tal comprovação ocorrer no ato da matrícula no curso ou até a data do exame de qualificação.

9.2 Maiores informações no link:

<https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Delibera%C3%A7%C3%A3o%20do%20colegiado%20do%20PPG%20ECI%20-%202018%20-%20Assinado.pdf>.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Informações sobre a trajetória profissional e temas de pesquisa de cada um dos docentes que integram o programa podem ser obtidas em: <https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/corpo-docente>. No anexo III estão relacionados os docentes com disponibilidade de orientação em 2019, com o respectivo número de vagas.

10.2 No regimento do programa (<https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/normas-eng-civil.pdf>) tem-se as Normas Gerais do PPG ECI.

10.3 Os casos omissos e não previstos por este edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Civil da UNILA.

10.4 Dúvidas e informações adicionais direcionar para o e-mail: [secretaria.ppgeci@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgeci@unila.edu.br) ou [coordenacao.pgeci@unila.edu.br](mailto:coordenacao.pgeci@unila.edu.br).

## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PPG ECI

Nome:.....  
 CPF: ..... Estado Civil: .....  
 Documento de Identidade ou RNE:.....(no, data emissão, órgão, UF) Data de Nascimento: ..... Cidade/País de Nascimento:.....  
 Filiação: .....  
 Endereço: .....(rua, no, bairro, cidade, estado, CEP)  
 Telefone(s)/DDD: ..... Celular: .....  
 Título Universitário: .....  
 Instituição Outorgante/Data: .....  
 Atividade Atual: .....  
 Endereço de E-mail: .....  
 Regime de Dedicção: [ ] Integral (TI) [ ] Parcial  
 Solicita Bolsa? [ ] Sim (somente p/regime TI) [ ] Não  
 Possui bolsa aprovada por alguma agência de Fomento [ ] Sim, qual \_\_\_\_\_ [ ] Não

## DOCUMENTOS REQUERIDOS (a serem digitalizados e enviados na inscrição):

1. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo (Formulário fornecido pelo PPGECI). [ ]
2. Diploma de Graduação ou Atestado de Provável Formando. [ ]
3. Histórico Escolar de Graduação. [ ]
4. Registro Geral (RG) digitalizado ou equivalente legal, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte). [ ]
5. CPF ou passaporte para estrangeiro. [ ]
6. CV Lattes ou Curriculum Vitae para estrangeiro. [ ]
7. Comprovantes do CV Lattes/Curriculum Vitae (em arquivo único). [ ]
8. Proposta de projeto de pesquisa. [ ]
9. Comprovante de proficiência em língua estrangeira ou certificados de cursos realizados (opcional). [ ]
10. Outros documentos relevantes (opcional). [ ]

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Observação: O candidato deverá solicitar até o prazo final das inscrições, para até 3 recomendantes (ex-professores, ex-orientadores, colegas de trabalho, etc.), o envio de carta de recomendação (Anexo V). Os recomendantes deverão enviar as cartas de recomendação diretamente para o e-mail [secretaria.ppgeci@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgeci@unila.edu.br). Estas serão consideradas na avaliação do Curriculum do candidato. São necessárias ao menos duas cartas de recomendação.

## ANEXO II PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Limite de 100 pontos conforme tabela (todos os itens indicados na tabela deverão ter os devidos comprovantes anexados no processo de inscrição)

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Proposta de Pesquisa	Proposta de Pesquisa	Até 50 pontos
Produção Científica nos últimos 5 anos (até 30 pontos)	Livro publicado (com ISBN comprovado)	Até 10 pontos
	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	Até 5 pontos
	Artigo publicado em periódico com Qualis	Até 10 pontos cada
Desempenho e mérito Acadêmico	Trabalho de conclusão de curso	Até 10 pontos
Outros documentos	Prêmios acadêmicos, proficiência em língua estrangeira e cartas de recomendação.	Até 10 pontos

## ANEXO III

## RELAÇÃO DOS DOCENTES CREDENCIADOS NO PPG ECI DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO EM 2020

Consultar CV Lattes dos docentes em: <https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/corpo-docente>

## Linha 1 - Materiais e Ecoeficiência.

Docente	Cota máxima de alunos	e-mail
Ana Carolina P. Santos	3	<a href="mailto:ana.santos@unila.edu.br">ana.santos@unila.edu.br</a>
Cesar Winter de Mello	1	<a href="mailto:cesar.mello@unila.edu.br">cesar.mello@unila.edu.br</a>
Edna Possan	1	<a href="mailto:edna.possan@unila.edu.br">edna.possan@unila.edu.br</a>
Ricardo Oliveira de Souza	2	<a href="mailto:ricardo.souza@unila.edu.br">ricardo.souza@unila.edu.br</a>

## Linha 2 - Estruturas.

Docente	Cota máxima de alunos	e-mail
Andre Jacomel Torii	2	<a href="mailto:andre.torii@unila.edu.br">andre.torii@unila.edu.br</a>
Aref Kalilo Lima Kzam	1	<a href="mailto:aref.kzam@unila.edu.br">aref.kzam@unila.edu.br</a>
Ivan Dario Gomez Araujo	3	<a href="mailto:ivan.araujo@unila.edu.br">ivan.araujo@unila.edu.br</a>
Julio Florez Lopez	1	<a href="mailto:julio.lopez@unila.edu.br">julio.lopez@unila.edu.br</a>

## Linha 3 - Sustentabilidade e Meio Ambiente.

Docente	Cota máxima de alunos	E-mail
Egon Vettorazzi	1	<a href="mailto:egon.vettorazzi@unila.edu.br">egon.vettorazzi@unila.edu.br</a>
Helenice Maria Sacht	3	<a href="mailto:helenice.sacht@unila.edu.br">helenice.sacht@unila.edu.br</a>
Kátia Regina Garcia Punhagui	2	<a href="mailto:katia.punhagui@unila.edu.br">katia.punhagui@unila.edu.br</a>
Samuel Fernando Adami	2	<a href="mailto:samuel.adami@unila.edu.br">samuel.adami@unila.edu.br</a>
Walfrido Alonso Pippo	3	<a href="mailto:walfrido.pippo@unila.edu.br">walfrido.pippo@unila.edu.br</a>

Observação: A Definição do orientador ocorrerá após o início das aulas, obedecendo o limite de orientação de cada docente do programa.

## ANEXO IV

## ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deverá conter ao menos as seguintes informações:

TÍTULO:

LINHA DE PESQUISA DA PROPOSTA:

1. Introdução:

- Descrição do Problema / Importância / Justificativa

- Objetivos (geral e específicos)

2. Metodologia

3. Resultados Esperados

4. Relevância para a Linha de Pesquisa escolhida

Referências

Observação1: mínimo 3 (três) e máximo 5 (cinco) páginas tamanho A4, formatação Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples entre linhas. Texto justificado, margens superior e esquerda 3 cm, direita e inferior 2 cm. Para espaçamento entre parágrafos usar 6 pontos antes e 6 pontos depois. A Capa e as referências bibliográficas não entram no computo das páginas.

## ANEXO V

## CARTA DE RECOMENDAÇÃO

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Prezado(a) Senhor(a):

Para auxiliar a seleção de alunos para o Programa de Mestrado em Engenharia Civil (PPG ECI), solicitamos a V.Sa. o preenchimento deste formulário. Caso deseje fazer algum comentário adicional, agradeceríamos se o agregasse em outras folhas. Como a informação solicitada é confidencial, pedimos que envie este formulário diretamente ao Programa, pelo seguinte e-mail: [secretaria.pgeci@unila.edu.br](mailto:secretaria.pgeci@unila.edu.br).

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

1) Quanto tempo faz que V.Sa. conhece o(a) candidato(a)?

2) Indique qual foi seu relacionamento com o (a) candidato (a) (professor, orientador dissertação, orientador de Programa, pessoal, entre outros):

3) Descreva as principais características positivas do candidato

4) Na sua opinião, quais as principais dificuldades que o candidato possa ter para a realização do mestrado acadêmico em Engenharia Civil?

5) Marque a coluna que V.Sa. julgue que melhor descreve o(a) candidato(a):

N-não o(a) conhece suficientemente p/dar informação;

1-abaixo da média; 2-na média; 3-acima da média; 4-superior; 5-excepcional.

Indicador	NA	1	2	3	4	5
Desempenho geral nas matérias teóricas						
Desempenho nas matérias experimentais						
Desempenho nas matérias de cálculo/estruturas						
Capacidade para entender por si próprio (sem ajuda de aulas ou de professor)						
Capacidade para solucionar problemas teóricos						
Capacidade para solucionar problemas experimentais						
Dedicação ao trabalho						
Capacidade de expressão em problemas científicos ou técnicos						
Imaginação, particularmente em ciência ou técnica						
Pode-se confiar que cumprirá o trabalho a ele designado?						
Grau de estabilidade emocional						
AVALIAÇÃO GERAL: Compare o(a) candidato(a) com os que V.Sa. conheceu nos últimos cinco anos e indique a posição que melhor o(a) descreve.						

6) Faça qualquer comentário adicional que V.Sa. julgue relevante na avaliação do(a) candidato(a) para sua admissão a estudos de pós-graduação.

Nome do (a) avaliador (a):	
Universidade/Organização de atuação profissional:	
Posição atual:	
Formação universitária: - Graduação:	
Formação universitária: - Pós-Graduação:	
Endereço:	
Telefone(s) para contato:	

Local e data:

ASSINATURA DO AVALIADOR (A):

## ANEXO VI

## AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de inscrição nas vagas de acesso afirmativo do processo seletivo 20\_\_ do Mestrado em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob as penas da lei, que sou:

- ( ) Preto ou pardo  
 ( ) Indígena  
 ( ) Transexual

Por ser verdade, firmo a presente.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura

ANEXO VII  
 FORMULÁRIO PARA RECURSO  
 PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 20\_\_ – PPGECI

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo de seleção de alunos 20\_\_ do Mestrado em Engenharia Civil, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

Data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

EDITAL 22/2019/ PPG ECI – RESULTADO FINAL E CRONOGRAMA DE AGENDAMENTO DAS MATRÍCULAS – PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – QUADRIMESTRE 2019-3

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final,

referente o processo de seleção de alunos especiais para o terceiro quadrimestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI).

## 1 DO RESULTADO FINAL:

DISCIPLINA – SUSTENTABILIDADE E DESEMPENHO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO	
CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
ANAYSI MARILENI EMERICK KOALBEN	SELECIONADO
ANDRE LUIZ PASINI	SELECIONADO
BRUNA BARBOSA GARCIA	SELECIONADO
DAIANE MAYER	SELECIONADO
ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR	SELECIONADO
GILMAR SMANIOTTO JUNIOR	SELECIONADO
GUSTAVO ARAÚJO ALVES INÁCIO	SELECIONADO
KARINE HILGENBERG MARTINS	SELECIONADO
NAILCE NUNES DE ALMEIDA	SELECIONADO
NATHÁLIA MARIA ARAÚJO MARQUES	SELECIONADO
SABRINA KALFELD	SELECIONADO
SHEILA KARINE LENZ	SELECIONADO
WAGNER SILVEIRA BROCHINI ANICETO	SELECIONADO

DISCIPLINA – DINÂMICA DAS ESTRUTURAS	
CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
LEANDRO SILVA DE LIMA	SELECIONADO

DISCIPLINA – TÉCNICAS DE ANÁLISE ESTRUTURAL	
CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
ALEXANDRE DA SILVA SCHWINGEL	SELECIONADO
EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	SELECIONADO
JAIRO ORLANDO FUENTES BARRETO	SELECIONADO
JULIO CESAR NEUMAN ORTIZ	SELECIONADO
NORTON SITIS BENTO	Não Selecionado
PAULA MARIANELA GUERRA	SELECIONADO

## 2 DO CRONOGRAMA DE AGENDAMENTO DAS MATRÍCULAS:

CANDIDATO (A)	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
ANAYSI MARILENI EMERICK KOALBEN	23/09/2019	09:00
ANDRE LUIZ PASINI	23/09/2019	11:00
BRUNA BARBOSA GARCIA	23/09/2019	13:00
DAIANE MAYER	23/09/2019	15:00
ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR	23/09/2019	17:00
GILMAR SMANIOTTO JUNIOR	24/09/2019	09:00
GUSTAVO ARAÚJO ALVES INÁCIO	24/09/2019	11:00
KARINE HILGENBERG MARTINS	24/09/2019	13:00
NAILCE NUNES DE ALMEIDA	24/09/2019	15:00
NATHÁLIA MARIA ARAÚJO MARQUES	24/09/2019	17:00
SABRINA KALFELD	25/09/2019	09:00
SHEILA KARINE LENZ	25/09/2019	11:00
WAGNER SILVEIRA BROCHINI ANICETO	25/09/2019	13:00
LEANDRO SILVA DE LIMA	25/09/2019	15:00
ALEXANDRE DA SILVA SCHWINGEL	25/09/2019	17:00
EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	26/09/2019	09:00

JAIRO ORLANDO FUENTES BARRETO	26/09/2019	11:00
JULIO CESAR NEUMAN ORTIZ	26/09/2019	13:00
PAULA MARIANELA GUERRA	26/09/2019	15:00

\*Obs.: A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada na Secretaria Acadêmica do PPG ECI situada no Parque Tecnológico Itaipu – Avenida Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – CEP 85.867-900 – PR (PTI – Bloco 01 – Espaço 02 – Sala 11). O candidato deverá estar no Credenciamento da Itaipu com 30 minutos de antecedência, para retirada de credencial para circulação nos espaços da UNILA junto ao Parque Tecnológico Itaipu – PTI.

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS  
20 de setembro de 2019

---